



ANEXO 15-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Data da Elaboração: 30 de janeiro de 2023

(informações prestadas com base nas posições do último dia útil do ano de 2022)

CG INVESTIMENTOS BRAZIL LTDA.

CNPJ/MF nº 31.982.447/0001-37

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

DANIEL BOUZON DO REGO MONTEIRO SARAIVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº10.805.456-0, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 094.746.437-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **CG INVESTIMENTOS BRAZIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.982.447/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235390274 (“Gestora” ou “Compass”), e **GEORGE ANDREW MOOR KERR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 30244309-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.436.998-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), atestam que:

(i) reviram o formulário de referência da Gestora; e

(ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Gestora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

Nome: **DANIEL BOUZON DO REGO MONTEIRO SARAIVA**

Nome: **George Andrew Moor Kerr**
Cargo: Diretor

Cargo: Diretor

2. Histórico da empresa

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Compass Group começou suas atividades em 1995, em Nova Iorque, quando um time de executivos do Citibank Global Emerging Markets formou a Compass Group LLC com o intuito de fazer a gestão de investimentos para clientes institucionais e individuais da América Latina. Ao longo dos anos, novas operações foram estabelecidas na América Latina aumentando significativamente a presença da Compass Group na região. A Compass Group tem 85% de seu capital detido por uma <i>private partnership</i> e 15% pela Consorcio Financeiro, um dos maiores conglomerados financeiros chilenos, controlador da maior companhia de seguros do país.</p> <p>A empresa tem uma gama diversificada de serviços de estratégias da América Latina em diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, renda variável, imobiliário e crédito estruturado. O AUM da Compass Group passa dos 39 bilhões de dólares entre ativos geridos, distribuídos e assessorados, o que posiciona a Gestora entre os participantes mais relevantes da indústria de investimentos na América Latina.</p> <p>Além da gestão de recursos de terceiros, a Compass Group diversificou seus serviços e hoje é uma das líderes de mercado nos serviços de <i>advisory</i> e distribuição de estratégias de investimentos de terceiros na América Latina para clientes institucionais e <i>family offices</i>. A presença nos diversos mercados na América Latina faz com que a Compass Group tenha um amplo conhecimento dos aspectos regulatórios das regiões onde atua e participe ativamente no desenvolvimento e evolução dos mercados de capitais da maior parte dos mercados da região, através da interação entre os setores público e privado.</p> <p>No Brasil, apesar de ter se estabelecido em novembro de 2018, a Compass Group investe na região a partir dos demais escritórios regionais desde a década de 1990.</p> <p>Nesse sentido, a Gestora tem como objetivo (i) prestar serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução CVM 558; (ii) prestar serviços de assessoria e consultoria, que não configurem os serviços de consultoria de valores mobiliários, disciplinados pela Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (c) participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades.</p>
---	--

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	29/01/2021: Saída do Diretor Sr. José Ermete Rabello Leite Filho. 29/01/2021: Entrada do Diretor Sr. Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva.
b. escopo das atividades	N/A
c. recursos humanos e computacionais	N/A
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A
3. Recursos humanos	
3.1. 24 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 sócios pessoas jurídicas
b. número de empregados	22 empregados
c. número de terceirizados	3 contando com jurídico, tecnologia e limpeza.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva – CPF 094.746.437-92.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Gestora não são auditadas por auditores independentes.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c	

e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Com base em suas demonstrações financeiras, a CG INVESTIMENTOS BRAZIL LTDA. , acima qualificada, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data:	
<p>(i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência da Gestora não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e</p> <p>(ii) o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e é maior que R\$ 12.380.959,00 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais).</p> <p style="text-align: center;">São Paulo, 30 de janeiro de 2023.</p> <p>Nome: Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva Nome: George Andrew Moor Kerr Cargo: Diretor Cargo: Diretor</p>	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Gestora realizará, preponderantemente, a gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (" <u>Fundos 555</u> ").
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Todos os ativos considerados valores mobiliários pela regulamentação específica da CVM, especialmente: Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, opções, swaps, títulos públicos, títulos de renda fixa, derivativos listados, e ativos no exterior.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.														
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:															
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Além da gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, a Gestora poderá participar no capital e nos lucros de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, o que não representa um conflito de interesses.														
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Conforme descrito no campo 7 abaixo, a sociedade controladora da Gestora, a Compass Investments Brazil LCC (CNPJ/MF 14.624.450/0001-60), é uma empresa de participações (<i>holding</i>) constituída nos Estados Unidos da América que atualmente possui investimentos única e exclusivamente na Gestora. Além disso, a Compass Group Holdings S.A. (CNPJ/MF nº 31.717.748/0001-33), a qual é sócia minoritária e controladora indireta da Gestora, é uma empresa de participações (<i>holding</i>) constituída na Espanha. Ambas as sócias da Gestora são empresas integrantes do Grupo Compass. Não há conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Gestora e as exercidas pelas empresas acima.														
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:															
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>a) Qualificação</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investidores Não-Qualificados</td> <td>3474</td> </tr> <tr> <td>Investidores Qualificados</td> <td>1362</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>4836</td> </tr> </tbody> </table>	a) Qualificação	Quantidade	Investidores Não-Qualificados	3474	Investidores Qualificados	1362	TOTAL	4836						
a) Qualificação	Quantidade														
Investidores Não-Qualificados	3474														
Investidores Qualificados	1362														
TOTAL	4836														
b. número de investidores, dividido por:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>b) Tipo</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Naturais</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Instituições Financeiras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Entidades Abertas de Previdência Complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Regimes Próprios de Previdência Social</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	b) Tipo	Quantidade	Pessoas Naturais	0	Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	1	Instituições Financeiras	0	Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	Regimes Próprios de Previdência Social	0
b) Tipo	Quantidade														
Pessoas Naturais	0														
Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	1														
Instituições Financeiras	0														
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0														
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0														
Regimes Próprios de Previdência Social	0														
i. pessoas naturais															
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)															
iii. instituições financeiras															
iv. entidades abertas de previdência complementar															
v. entidades fechadas de previdência complementar															
vi. regimes próprios de previdência social															
vii. seguradoras															
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil															

Comentado [SACG1]: @David Chavez - Compass Group @Gustavo Braga - Compass Group por favor, poderiam atualizar os números ao lado? Data base: 31/12/2022. Obrigada

Comentado [DG2R1]: Feito

ix. clubes de investimento	Seguradoras	0
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
xii. outros (especificar)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Clubes de Investimento	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Fundos de Investimento	20
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Investidores Não-Residentes	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	Outros	4815
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
	c) Qualificação	Recursos
	Investidores Não-Qualificados	382.891.270,55
	Investidores Qualificados	381.192.248,68
	TOTAL	764.083.519,23
	d) Investimento no Exterior	Recursos
	Investimento no Exterior	110.755.366,87
	e) Maiores clientes	Recursos
	Cliente 1	190.159.012,10
	Cliente 2	103.139.775,28
	Cliente 3	61.467.720,71
	Cliente 4	20.665.419,93
	Cliente 5	14.061.326,99
	Cliente 6	13.064.701,81
	Cliente 7	12.101.610,11
	Cliente 8	6.836.996,50
	Cliente 9	6.363.304,34

	Cliente 10	5.803.786,87
	f) Tipo	Recursos
	Pessoas Naturais	0
	Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	61.467.720,71
	Instituições Financeiras	0
	Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
	Regimes Próprios de Previdência Social	0
	Seguradoras	0
	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
	Clubes de Investimento	0
	Fundos de Investimento	380.555.115,30
	Investidores Não-Residentes	0
	Outros (DISTRIBUIDORES)	322.060.683,22
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
	Tipo	Financeiro
a. ações	Ações	17.233.788,77
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	debêntures e Outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não-Financeiras	148.111.931,98
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	cotas de Fundos de Investimento em Ações	10.316.535,45
e. cotas de fundos de investimento em participações	Cotas de Fundos de Investimento em Participações	R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	34.431.538,95
i. cotas de outros fundos de investimento	Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	305.045.252,08
j. derivativos (valor de mercado)		
k. outros valores mobiliários	Cotas de Outros Fundos de Investimento	237.694.482,12
l. títulos públicos		
m. outros ativos:	Derivativos	R\$ 0,00
	Outras Valores Mobiliários	R\$ 0,00
	Títulos Públicos	17.295.064,88
	Outros Ativos	-6.045.074,99
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A CG Investimentos Brazil não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.	
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Compass Investments Brazil LLC (CNPJ/MF 14.624.450/0001-60), detentora de 99,9999% do capital social da Gestora. Controlador indireto: Compass Group Holdings S.A. (CNPJ/MF CNPJ/MF nº 31.717.748/0001-33) detentora de 100% do capital social da Compass Investments Brazil LLC.	
b. controladas e coligadas	N/A	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme item 6.2. "b" acima, ambas as sócias da Gestora são empresas integrantes da Grupo Compass.	
e. sociedades sob controle comum	N/A	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.	

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Gestora possui uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão e 1 (um) diretor responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro.</p> <p>Além da diretoria, a Gestora possui um Comitê de Risco, um Comitê de Crédito e um Comitê Executivo.</p> <p>O Comitê de Risco é responsável por a) avaliar os resultados dos testes de risco realizados mensalmente; b) aprovar os resultados dos testes de estresse nos casos de os limites de exposição serem excedidos, bem como os planos de contingência a serem adotados a respeito de cada cenário extremo; c) aprovar a metodologia elaborada pela área de riscos para identificar, medir, controlar e monitorar o risco de mercado; d) efetuar um monitoramento periódico dos testes que avaliem o risco de mercado; e) emitir pareceres quanto as políticas a serem adotadas nas atividades da Gestora; f) monitorar os níveis de exposição ao risco de mercado; g) questionar o Diretor de Gestão sobre as políticas de investimento para aumentar a confiança em suas decisões; e h) informar desvios das políticas de investimento previamente aprovadas.</p> <p>O Comitê Executivo é responsável por a) aprovar a Política de Gestão de Risco, bem como os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos; b) avaliar os resultados dos testes de risco realizados mensalmente; c) definir as medidas a serem tomadas nos casos de os limites de exposição serem excedidos, bem como os planos de contingência a serem adotados a respeito de cada cenário extremo; d) avaliar eventuais situações atípicas de mercado e definir as estratégias e as medidas a serem tomadas para controle do risco nessas situações; e e) efetuar um monitoramento periódico do cumprimento dos limites de exposição estabelecidos e do comportamento do mercado.</p> <p>O Comitê de Crédito tem como objetivo a) discutir e estressar as teses de investimento; b) validar o enquadramento do ativo de crédito privado proposto ao regulamento do respectivo fundo adquirente; e c) aprovar limites máximos de exposição (se necessário, a critério do Comitê de Crédito).</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O comitê de risco é formado pelo <i>Chief Investment Officer</i> regional, o Diretor de Gestão, o <i>Head</i> do país ou gerente geral da matriz, o gestor do fundo em questão, os analistas e em certas ocasiões gestores convidados. O comitê de risco se reunirá sempre que convocado por um de seus membros, e cada reunião será instalada com o quórum de, pelo menos, um membro com a qualidade de sócio da sociedade controladora da Gestora, o Diretor de Gestão e um representante da área de risco. As decisões do comitê de risco serão formalizadas por meio de ata.</p> <p>O comitê executivo é formado pelo Diretor de <i>Compliance</i> e pelo Diretor de Gestão e se reunirá sempre que um dos membros entender necessário. As deliberações do comitê executivo serão tomadas por unanimidade e formalizadas por meio de ata.</p> <p>O comitê de crédito será composto por 5 membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples. Participam do comitê de crédito: o Chief Investment Officer - CIO global do Grupo Compass, o Diretor de <i>Compliance</i>, o Head da área de crédito do Grupo Compass na América Latina, um gestor de crédito privado não relacionado ao portfólio em questão e o gerente de riscos do Grupo Compass na América Latina. O Diretor de Gestão e os analistas responsáveis pelos ativos de crédito privado relacionados participarão como proponentes, sem poder de voto. As reuniões do comitê de crédito ocorrerão em periodicidade, no mínimo, mensal, ou sempre que um dos seus integrantes entender necessário.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Gestora será administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não, denominados "Diretor A" e "Diretor B". O Diretor A terá poderes para: (a) representar a Gestora, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, qualquer autoridade ou órgão público federal, estadual ou municipal, bem como perante qualquer entidade governamental, incluindo a Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil; (b) assinar quaisquer instrumentos, contratos e cartas de crédito que vinculem a Gestora; (c) acessar contas bancárias, emitir cheques e realizar pagamentos; (d) assinar contratos de câmbio, emitir ou endossar faturas, letras de câmbio, ordens de pagamento, notas promissória, com a finalidade exclusiva de depositar fundos na conta bancária da Gestora; e (e) constituir procuradores para realizados dos atos mencionados. Ao Diretor B caberá, única e exclusivamente, a prática do seguinte ato: exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários desenvolvida pela Gestora, nos termos da Instrução CVM 558.</p> <p>As demais atribuições da diretoria estão listadas no artigo 6º do Contrato Social da CG.</p>

	O Diretor A será o Sr. George Andrew Moor Kerr , Diretor de <i>Compliance</i> , e o Diretor B será o Sr. Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva , Diretor de Gestão.
--	--

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.
--	--

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva
Idade	40 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	094.746.437.92
Cargo	Responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários
Data de posse	29/01/2021
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
Nome	George Andrew Moor Kerr
Idade	42 anos
Profissão	Economista
CPF	299.436.998-25
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e Risco
Data de posse	22 de março de 2019
Prazo do mandato	Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
---	-----

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (Opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

DANIEL BOUZON DO REGO MONTEIRO SARAIVA

Formação

<i>Universidade</i>	Pontifícia Universidade Católica (PUC – RJ), Rio de Janeiro, Brasil Engenharia de Produção, 2005.
---------------------	---

Experiência Profissional

<i>Outubro 2020 - Presente</i>	Compass Group (www.cgcompass.com) – São Paulo/Brasil Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos Portfolio Manager <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias locais de renda variável. • Responsável Monitorar o portfólio existente e a exposição ao risco • Cobertura de investimentos em renda variável em várias empresas na região.
--------------------------------	--

<i>Julho 2019 – setembro 2020</i>	Banco Santander Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos <ul style="list-style-type: none"> • Gestor de Portfólio - Responsável por gerar ideias de investimentos em empresas de Capital aberto no Brasil • Responsável pela área de análise. Trabalhando próximo dos analistas em busca de escolha de ações através de uma análise fundamentalista • Monitorar o portfólio existente e a exposição ao risco • Participar de comitês Macroeconômicos semanalmente
-----------------------------------	---

<p>Agosto 2013 – Novembro 2018</p>	<p>Banco BNP Paribas Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestor de Portfólio Responsável por gerar ideias de investimentos em empresas de Capital aberto no Brasil • Responsável pela área de análise. Trabalhando próximo dos analistas em busca de escolha de ações através de uma análise fundamentalista • Monitorar o portfólio existente e a exposição ao risco • Participar de comitês Macroeconômicos semanalmente • Auxiliar área comercial na manutenção, assim como na prospecção de novos clientes •
<p>Abril 2010 – Julho 2013</p>	<p>Itaú Asset Management Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos Gestor de Portfólio Co-gestor de Renda Variável, responsável por gerir R\$1.3bn de ativos utilizando estratégia Long and Short Responsabilidades e Atividades desempenhadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Co-gestor de Renda Variável, responsável pela estratégia Long and Short dentro dos Fundos Multimercados • Responsável por gerar ideias de investimentos em empresas de Capital aberto no Brasil, assim como trabalhar próximo da área de análise em busca de escolha de ações através de uma análise fundamentalista • Monitorar o portfólio existente e a exposição ao risco • Participar de comitês Macroeconômicos semanalmente
<p>Julho 2009 – Março 2010</p>	<p>Banco Modal Principal atividade da empresa: Banco de Investimentos Comercial / Análise de Crédito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por originar operações com clientes com faturamento acima de R\$100mm por ano nos Estados do RJ, GO, DF e CE • Originar operações para área de Investment Banking • Integrante do comitê executivo do banco, responsável pela aprovação das operações comerciais
<p>Janeiro 2006 – Abril 2009</p>	<p>Banco BBM Principal atividade da empresa: Banco de Investimentos</p> <p>Sales & Trading e Estruturação de Derivativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por auxiliar área comercial a estruturar derivativos para clientes corporativos <p>Mesa Proprietária – Gestor de Portfólio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Co-gestor da mesa proprietária Internacional do banco • Responsável por operações com Credit Default Swaps, Juros Futuro e Moedas <p>Analista de Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por gerar ideias nos setores Industrial, Concessão, Aéreo e outros. Monitorando as posições do portfólio existente, assim como fazendo análise quantitativa e qualitativa para novas oportunidades de investimentos • Responsável por conduzir análise fundamentalista e técnica, através dos modelos de fluxo de caixa descontado, soma das partes e múltiplo

- Apresentar os modelos semanalmente no comitê de investimentos para os analistas e gestores.

CERTIFICAÇÕES

Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

GEORGE ANDREW MOOR KERR

Formação

<i>Universidade</i>	Nottingham University , Nottingham, UK Bacharelado em Economia, Junho 2000
<i>Escola</i>	St. Paul's School , São Paulo, Brasil Graduação com diploma IB e bilíngue, 1997

Experiência Profissional

<i>Outubro 2018 – Presente</i>	Compass Group (www.cgcompass.com) Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos Head no Brasil <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pelo Grupo Compass no Brasil
<i>Novembro 2013 – Outubro 2018</i>	Aberdeen Standard Investments (www.aberdeenstandard.com) Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos Diretor – Business Development <ul style="list-style-type: none"> • Diretor responsável pelo escritório brasileiro, incluindo, sem limitação, as áreas de distribuição, marketing, produto, finanças, administração e M&A. • Responsável pela estratégia e relacionamento com investidores institucionais, bancos privados, family offices e plataformas.

	<ul style="list-style-type: none"> Integrante da equipe de Business Development de Bancos da América Latina e Globais.
<p>Novembro 2008 – Outubro 2013</p>	<p>Claritas (www.claritas.com.br) Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> Relações com clientes e captação de recursos de clientes locais (bancos, family offices, plataformas) e offshore. Desenvolvimento de novos produtos e projetos, que incluem: <ul style="list-style-type: none"> Fundos Timberland Fundos de real estate Fundo Timberland de private equity – apontado pelo fundo como CFO da empresa investida pelo fundo.
<p>2008</p>	<p>Grupo Santander/ABN Amro Principal atividade da empresa: Banco Associate – Corporate Development</p> <ul style="list-style-type: none"> A equipe foi responsável pelos investimentos patrimoniais do Grupo, como Visanet e Real Tokio Marine Seguros, assim como outras sociedades nas quais o Grupo esteve envolvido. Participou dos seguintes projetos: IPO da Visanet, Venda do Banco ABN Amro Paraguai para um banco local paraguaio para formação do maior banco local; desmutualização da Cetip, que resultou no IPO da companhia.
<p>2003 – 2008</p>	<p>Kipany Comunicações e Serviços Ltda (www.kipany.com.br), São Paulo Principal atividade da empresa: Marketing e Vendas</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócio co-fundador, COO responsável pela implementação de projetos, negociações com clientes e manutenção de projetos. Empresa sediada em Nova Iorque, especializada em vendas e campanhas de marketing pay-for-performance. Estabeleceu operações no Brasil em 2003. Principais clientes incluíam Telefônica, Tim, Embratel, Vivo e Abril. USD 15 milhões de receita no Brasil em 2008.
<p>2002</p>	<p>Nomura, São Paulo Principal atividade da empresa: Banco de Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> Analista, Mercado de Capitais/Estruturação de Dívida – Originação
<p>2000 – 2001</p>	<p>JPMorgan Chase, London Principal atividade da empresa: Banco de Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> Analista de M&A

<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Este item não é aplicável, já que a Gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> <p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de gestão de recursos é composta pelo Diretor de Gestão, 1 Gestor de Renda Fixa e mais 5 (cinco) analistas.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas diretrizes discutidas pelos sócios e diretores, em conjunto; e (iii) execução de operações.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>(i) Bloomberg: Utilizado para acompanhar os dados de mercado, auxiliando nas decisões de investimento.</p> <p>(ii) Britech: Sistema de controles e risco. Utilizado para controles de ativos e passivos dos fundos incluindo acompanhamento de exposição, concentração, boletagem, cálculo de cotas, risco de liquidez, risco de mercado, controles de despesas, taxas de administração e performance, rebates etc.</p> <p>(iii) Valor Econômico: Utilizado para acompanhamento de notícias das empresas com a finalidade de monitorar as teses de investimento e buscar novas teses.</p>

	<p>(iv) Microsoft Office: Softwares utilizados para desenvolvimento dos modelos financeiros e apresentações das teses de investimento.</p> <p>(v) Microsoft Teams: Software utilizado para discussão de teses de investimento entre analistas e portfolio managers do grupo em diversos países.</p> <p>(vi) Outros: Relatórios e análises de bancos de investimentos/consultorias especializadas.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de <i>compliance</i> é composta pelo Diretor de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A estrutura de <i>compliance</i> e riscos da Compass tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de <i>Compliance</i>, bem como nas normas legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.</p> <p>Para maiores informações e detalhes, vide o Manual de <i>Compliance</i> da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de <i>Compliance</i> , e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i> , e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	A área de risco é composta pelo Diretor de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de risco é a responsável pela gestão de riscos e pela implementação das regras e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos da Gestora, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas no artigo 37, § 2º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse sentido, a área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. A área de risco tem como funções principais: (a) propor e documentar a Política de Gestão de Risco, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos; (b) propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento dos riscos em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores; (c) preparar relatório de exposição, o qual deverá ser encaminhado a todos os integrantes da área de gestão de recursos da Gestora, em frequência, no mínimo, mensal; (d) preparar relatórios de monitoramento que informem os Fundos que tenham tido seu limite de riscos excedido, os quais deverão ser encaminhados a todos os integrantes da área de gestão, em frequência, no mínimo, mensal; e (e) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada um dos fundos geridos.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Políticas de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desequadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.</p> <p>Para auxiliar na gestão de riscos, a Gestora contratou a empresa BRITech, a qual fornece sistemas e ferramentas voltadas ao monitoramento e controle dos riscos a que os fundos estão sujeitos.</p> <p>Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da Gestora, a área de gestão de risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A gestora não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>A Gestora não exercerá as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Gestora pode receber: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações – GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>	
<p>b. taxas de performance</p>	
<p>c. taxas de ingresso</p>	
<p>d. taxas de saída</p>	
<p>e. outras taxas</p>	

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Em um processo criterioso, selecionamos as corretoras com base em idoneidade, regras adequadas de compliance, saúde financeira, reputação, custos e eficiência operacional, tanto de mercado quanto de controle de informações. Também são levados em consideração a prestação de serviços qualitativos, como o de research macroeconômico, de empresas e conferências para investidores / eventos com direção de empresas. Operamos somente com corretoras que tenham o selo de Programa de Qualificação Operacional da B3 para Retail Broker e Execution Broker.</p> <p>Está em implementação, um processo de supervisão dos profissionais contratados durante a vigência dos contratos além de realização Due Diligence para aqueles clientes que a legislação assim exige.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Os custos de transação mais relevantes tais como corretagem, emolumentos e custódia, são constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, a área de gestão da Gestora elaborará um ranking com critérios objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando o dever fiduciário para com os Clientes. A Gestora somente utilizará as corretoras mais bem classificadas.</p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A gestora não realiza acordos envolvendo <i>soft dollars</i> .
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios.</p> <p>Os servidores da Gestora são virtuais via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet. Além disso, a Gestora contratou a empresa BRITech S.A. para fornecimento de sistemas de suporte à gestão das carteiras dos fundos e gestão de riscos, os quais podem ser acessados remotamente, possibilitando a continuidade dos trabalhos em situações de contingência.</p> <p>Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os Colaboradores serão autorizados a trabalhar remotamente, em qualquer local onde possam obter uma conexão segura à internet.</p>

	<p>Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Plano de Continuidade do Negócio, previsto no capítulo 11 do Manual de <i>Compliance</i> da Gestora.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Gestora estabeleceu processos de monitoramento do comportamento de cada uma das métricas de risco de liquidez. A área de risco efetua um monitoramento das possibilidades de liquidação em diferentes períodos, particularmente de acordo com a política de resgates do fundo. Além disso, a Gestora apresenta ao Comitê de Risco os resultados das principais métricas utilizadas, bem como e um acompanhamento de sua evolução, no intuito de verificar se apresentaram mudanças significativas que mereçam uma atenção especial. Periodicamente será realizado um stress test dos modelos de risco, para garantir que as medições contem com um portfólio adequado inclusive em períodos desfavoráveis. Ainda, deve-se levar em conta que o Comitê de Riscos poderá intervir extraordinariamente quando forem verificados movimentos importantes no mercado, mudanças macroeconômicas significativas, liquidação de ativos em condições de mercado extremas ou significativos resgates de cotas.</p> <p>A Gestora manterá um controle efetivo e constante sobre os limites de risco estabelecidos, com base no compromisso da Gestora em relação à seleção das estratégias prudentiais para a assunção de riscos em cada processo operacional, na estimativa metodológica e documentada de tais limites, na estabilidade e exatidão das medições de cada parâmetro sujeito ao limite e na sua abrangência, oportunidade e audibilidade do esquema de vigilância e hierarquia de autorizações para modificar os limites e/ou controlar os excessos.</p> <p>A área de risco manterá autonomia funcional em relação às outras áreas da Gestora, o que garantirá que a proposta de limites e o seu cumprimento, bem como a elaboração dos relatórios de exposição e de monitoramento não serão influenciados por nenhum tipo de conflito de interesses.</p> <p>Para maiores informações sobre as práticas, técnicas e controles internos para a gestão do risco de liquidez, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de</p>	<p>A Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558.</p>

fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.cgcompass.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	
b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. Títulos contra si levados a protesto	

DANIEL BOUZON DO REGO MONTEIRO SARAIVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº10.805.456-0, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 094.746.437-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários **CG INVESTIMENTOS BRAZIL LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

Nome: Daniel Bouzon do Rego Monteiro Saraiva
Cargo: Diretor